PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2022
18 de fevereiro de 2022

SÚMULA: *Revoga a Resolução nº 006 de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as Comissões Especiais de Inquérito, Comissões Processantes de extinção e Perda do Mandato de Vereador, e, Comissões Parlamentares de Inquéritos Processantes da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.*

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,** Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, promulgo a seguinte**:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica revogada a Resolução nº 006 de 22 de julho de 2021, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as Comissões Especiais de Inquérito, Comissões Processantes de Extinção e Perda do Mandato de Vereador, e, Comissões Parlamenteares de Inquéritos Processantes da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 FEV 2022
15 h 43
Protocolo 206

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-0064
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa revogar a Resolução nº 006, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as Comissões Especiais de Inquérito, Comissões Processantes de Extinção e Perda do Mandato de Vereador, e, Comissões Parlamenteares de Inquéritos Processantes da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Apesar da relevância da matéria tratada na referida resolução, a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, decidiu por encaminhar a presente revogação, diante da atualização legislativa acerca das infrações político – administrativas.

Por isso, os vereadores abaixo assinados apresentam a Proposta de Resolução, contando com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis e consequentemente aprovação.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

Mesa Diretiva da 8ª Legislatura – biênio 2021/2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Presidente

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
1º Vice-Presidente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
1º Secretário

LUIZ SERGIO CLAUDINO
2º Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS BERNARDES
2º Secretário